



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### DELIBERAÇÃO

N.º 47/2024

**Reunião Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 25 de junho**

#### **Voto de Solidariedade com o povo da Palestina**

De Gaza e outros lugares da Palestina continuam a chegar-nos imagens brutais. Corpos enterrados ainda vivos em valas comuns. Milhares de pessoas mortas. Crianças, mulheres e homens vítimas de atrocidades inimagináveis. Ataques intencionais das forças armadas de Israel a edifícios consagrados ao culto religioso, à educação, a hospitais, bem como ao pessoal de organizações humanitárias e das agências das Nações Unidas. Assistimos igualmente à privação de bens indispensáveis à sobrevivência da população civil e ao impedimento de envio de socorros.

É certo que a 7 de outubro de 2023, o Hamas lançou um ataque contra Israel marcado por uma inqualificável brutalidade, massacrando civis e tomando reféns, atuação que mereceu a mais viva indignação e condenação. Mas a consciência da humanidade não pode aceitar a ação desproporcionada e violadora do direito internacional humanitário posta em marcha pelo governo de Israel, dominado pela extrema-direita.

O pedido do procurador do Tribunal Penal Internacional (TPI) para que sejam emitidos mandados de captura para o primeiro-ministro e chefes militares de Israel pela prática de crimes de guerra como ataques contra a população civil e outras condutas previstas no artigo 8º do Estatuto de Roma do TPI, bem como para dirigentes do Hamas pela prática de crimes de guerra como assassinio, a tomada de reféns e tratamentos desumanos e cruéis em contexto de guerra, é a expressão de que os crimes de maior gravidade que afetam a comunidade internacional no seu conjunto não devem ficar impunes.

Perante todo este horror, António Guterres, secretário-geral das Nações Unidas, tem apelado ao cessar-fogo e à ajuda humanitária a Gaza. Estes apelos têm mobilizado a comunidade internacional para que o cessar-fogo se concretize imediatamente. E a recente decisão da ONU de incluir o Estado de Israel na lista de países que viola as leis internacionais de proteção às crianças foi mais uma condenação da política desumana contra o povo da Palestina.

Além de condenar todas as agressões, incluindo o assassinato, rapto e outras violações de direitos humanos que foram cometidas contra as vítimas inocentes desta guerra, o escalar do conflito exige mais do que o apelo humanitário; exige ação política concreta que possa contribuir para uma solução pacífica e negociada que só pode passar pela garantia do direito do povo palestino a um Estado soberano e independente, com as

Travessa do Município, 2 – 2830-393 Barreiro // Telefone: (+351) 212 068 530 // E-mail: [AssMun@cm-barreiro.pt](mailto:AssMun@cm-barreiro.pt)

fronteiras de 1967 e capital em Jerusalém Oriental, e a efetivação do direito ao retorno dos refugiados, conforme as resoluções da ONU.

Assim, a Assembleia Municipal do Barreiro delibera:

1. Exprimir a sua solidariedade ao povo da Palestina, alvo de ataques brutais das forças armadas de Israel;
2. Manifestar o seu apoio às posições do Secretário-Geral das Nações Unidas e das organizações internacionais que lutam por uma paz justa no conflito Israel-Palestina;
3. Apelar ao governo português para que se junte aos mais de 140 países que já reconhecem o Estado da Palestina;

**Aprovada por maioria.**

Barreiro, 25 de junho de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,



André Alexandre Pinotes Batista